

O PAPEL DO PODER PÚBLICO NA GESTÃO DE FUNDOS DE VALE: UM ESTUDO SOBRE O PARQUE DA LIBERDADE, ANÁPOLIS/GO

The Role of Public Authorities in the Management of Urban Valleys: a Case Study of Parque da Liberdade, Anápolis/Go

Renato de Melo Gonçalves
Universidade Estadual de Goiás

Vandervilson Alves Carneiro
Universidade Estadual de Goiás

Vinícius Polzin Druciaki
Universidade Estadual de Goiás

Milena d'Ayala Valva
Universidade Estadual de Goiás

RESUMO

A pesquisa analisa a gestão pública dos fundos de vale em áreas urbanas, com foco no Parque da Liberdade, em Anápolis/GO. Esses espaços são essenciais para o controle de enchentes, conectividade ecológica e preservação ambiental, mas sofrem com a urbanização desordenada. A metodologia combina pesquisa bibliográfica, documental e de campo, avaliando as políticas aplicadas no parque e os desafios à sua preservação. O estudo destaca a importância desses fundos para a sustentabilidade urbana, contribuindo para a qualidade ambiental e a melhoria da vida nas cidades. Também visa preencher a lacuna de estudos sobre o referido parque, oferecendo bases teóricas para futuras investigações. Assim, o trabalho promove o debate sobre urbanização sustentável, planejamento público e a valorização de áreas verdes.

Palavras-chaves: Gestão ambiental; Sustentabilidade; Parque Urbano.

ABSTRACT

The research analyzes the public management of floodplain areas in urban environments, focusing on the Parque da Liberdade in Anápolis/GO. These spaces are essential for flood control, ecological connectivity, and environmental preservation, but they face challenges due to unplanned urbanization. The methodology combines bibliographic, documentary, and field research, evaluating the policies applied in the park and the obstacles to its preservation. The study highlights the importance of these floodplains for urban sustainability, contributing to environmental quality and urban life improvement. It also aims to fill the gap in research on the park, providing theoretical foundations for future investigations. Thus, the work promotes the debate on sustainable urbanization, public planning, and the enhancement of green spaces.

Keywords: Environmental management; Sustainability; Urban Park.

INTRODUÇÃO

A urbanização, com seus impactos socioambientais, torna os parques urbanos essenciais. Esses espaços oferecem um contrapeso aos danos ambientais, promovendo qualidade ambiental e melhoria na vida urbana, ao integrar lazer, saúde e convivência com o meio natural dentro do cenário urbano. Em Santos (2006), vemos uma reflexão sobre a relação intrínseca entre o homem e a natureza em contextos tradicionais, evidenciando como as escolhas humanas eram guiadas pelas condições locais e culturais. Esse processo valorizava elementos naturais específicos que sustentavam a vida do grupo, formando uma base material adaptada ao meio.

Nessa perspectiva, o autor supracitado sugere uma interação respeitosa e funcional com o ambiente, em contraste com a visão contemporânea de exploração globalizada e padronizada dos recursos naturais. “Esse meio natural generalizado era utilizado pelo homem sem grandes transformações. As técnicas e o trabalho se casavam com as dádivas da natureza, com a qual se relacionavam sem outra mediação” (Santos, 2006, p. 157).

Nesse contexto, os fundos de vale desempenham um papel crucial na organização socioambiental das cidades. Esses espaços, com potencial para preservar o meio ambiente, controlar enchentes e oferecer áreas de lazer, são frequentemente afetados pela urbanização desordenada. Essa por sua vez, ocorre intencionalmente, ora por ocupações irregulares e insalubres, mas também por produtos imobiliários de alta gama. Tal cenário evidencia a importância de intervenções planejadas e ações do poder público para sua gestão e requalificação, de forma a harmonizar o crescimento urbano, a qualidade de vida, a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Segundo Friedrich (2007), os fundos de vale são sistemas lineares que desempenham múltiplas funções, promovendo a circulação de pessoas e fauna, a conectividade entre áreas verdes e a continuidade da vegetação. Essas áreas controlam enchentes por meio da infiltração e retenção de águas pluviais, reduzem a poluição hídrica ao atuarem como barreiras naturais contra resíduos e limitam a expansão urbana sobre áreas preservadas.

Com base nessa perspectiva, a presente pesquisa tem como objetivo analisar o papel das autoridades públicas na gestão dos fundos de vale, tendo como estudo de caso o Parque da Liberdade em Anápolis/GO. Quanto a metodologia, adotou-se as tipologias exploratória, descritiva e analítica, inter-relacionadas para garantir uma abordagem abrangente. Os procedimentos metodológicos foram organizados da seguinte forma: a) pesquisa bibliográfica para o embasamento de conceitos e definições relacionados a parques urbanos, abordando sua importância, características de fundos de vale, ações do poder público nessas áreas e a perspectiva socioambiental relacionada a esses espaços; b) pesquisa documental para a descrição e contextualização do Parque da Liberdade, com base em materiais oficiais, estudos e registros históricos; e c) pesquisa de campo para o reconhecimento direto da área de estudo,

proporcionando uma análise empírica que complemente os dados teóricos e documentais.

Diante do exposto, o presente artigo se estrutura da seguinte forma: Inicialmente trazemos algumas abordagens conceituais importantes que orientam nossa discussão a respeito de parques urbanos. Em seguida, abordaremos os conceitos de fundos de vale enquanto componentes essenciais do espaço urbano, trazendo exemplos do município de Anápolis. Relacionando aos dois primeiros tópicos, abordaremos também o papel do planejamento ambiental e urbano e da gestão pública sobre esses temas, concluindo com a análise a partir do recorte espacial escolhido, quer seja Anápolis. Logo, buscou-se oferecer subsídios teóricos que possam fundamentar estudos futuros, considerando a escassez de investigações sobre a temática dos parques urbanos e fundos de vale.

ABORDAGENS E CONCEITOS SOBRE PARQUE URBANO

No cotidiano das cidades brasileiras, é cada vez mais evidente o agravamento das atividades que afetam negativamente o meio ambiente natural. Portanto, é urgente discutir e implementar soluções que promovam a sustentabilidade do ambiente urbano, além de assegurar a qualidade de vida nessas áreas.

As cidades formam o maior palco de degradação ambiental, colocando em risco a segurança e a qualidade de vida de sua população. Desse modo, as ocupações inadequadas do solo das margens hídricas em área urbana, causam diversos impactos da ordem socioeconômica deixando a população em estado de vulnerabilidade (Gonçalves, 2023, p. 16).

Os parques urbanos, como espaços verdes localizados dentro das cidades, desempenham um papel essencial na mitigação desses impactos, promovendo melhorias ambientais e sociais. Sob a perspectiva da Geografia Urbana, esses espaços devem ser analisados no contexto da urbanização, considerando sua contribuição para a qualidade de vida e sustentabilidade das áreas urbanas. Dessa forma, os parques urbanos representam uma alternativa estratégica para enfrentar os desafios ambientais e sociais das cidades contemporâneas.

Para Oliveira (2019), a ausência de um consenso na definição conceitual de parques urbanos e áreas verdes, destacando a complexidade desse tema. Frequentemente, esses termos são usados como sinônimos. Alguns autores consideram que os parques urbanos são estruturas de maior porte, embora também possam ser de menor escala. Nesse sentido, há diversas formas de estruturas verdes urbanas, incluindo bosques, árvores de rua, plantações, cemitérios, jardins privados, telhados verdes, jardins comunitários e complexos esportivos. Assim, Oliveira (2019, p. 13) define conceitualmente o parque urbano da seguinte forma:

[...] é um local com área equivalente ou superior a uma quadra urbana, localizada em zona urbana e com predominância de paisagem natural, como vegetação, topografia, lago ou córrego, com edificações destinadas a atividades recreativas, culturais e administrativas. Por outro lado, Barcelos (2000) apresenta o conceito de

parques sob duas óticas: a primeira como um espaço livre que tem como característica principal ser ocupado por área verde, como árvores, água e outros elementos naturais, e a segunda, como um espaço localizado no interior de edificações das grandes cidades.

De acordo com Deus *et al.* (2024), o parque urbano é uma manifestação dos processos urbanos que ocorreram durante a era industrial. Em outras palavras, ele é uma resposta à industrialização dos sistemas de produção dentro do contexto capitalista, criado para integrar a natureza ao ambiente urbano e contrabalançar os fixos e fluxos impostos pelo ritmo da indústria e do capital.

Por sua vez, Serpa (2007) coloca que os parques são caracterizados por serem áreas sociais e recreativas. A implantação desses locais, apesar de delicada e essencial, atende à crescente demanda por ambientes verdes e naturais nas grandes metrópoles. O autor aponta que há consenso sobre sua contribuição para a qualidade de vida urbana, proporcionando opções de lazer para a população. Ele ressalta ainda que a necessidade de conexão com a "natureza" nunca foi tão evidente, posicionando esses espaços como essenciais para a construção de cidades mais humanas e sustentáveis.

Logo, Serpa (2007) e Deus *et al.* (2024) destacam que, ao longo dos últimos séculos, os parques urbanos passaram por diversas transformações, refletindo o avanço social respondendo às necessidades da população. Os autores afirmam que esses espaços desempenham um papel fundamental na construção de valores sociais e culturais.

Os parques públicos estão na “na moda”. Espaços frágeis e preciosos, sua implantação faz eco às reivindicações generalizadas por áreas verdes e naturais no contexto das grandes cidades na atualidade. Produz-se o consenso de que o parque público contribui para melhorar a qualidade da vida urbana e oferece aos habitantes das cidades espaços recreativos e de lazer “festivo”. A necessidade de “natureza” nunca foi tão evidente, colocando os parques públicos no centro das novas problemáticas urbanas e tornando o uso de “áreas verdes” um direito de todos os cidadãos (Serpa, 2007, p. 82).

Essas perspectivas estão diretamente ligadas ao conceito de espaço urbano, fundamental para os estudos geográficos. Santos (2004), por exemplo, chama a atenção para a complexidade de definir o espaço ou o território de forma única, já que ambos apresentam múltiplas interpretações e envolvem diversos elementos. O autor enfatiza que nenhuma definição desses termos é fixa ou permanente, sendo sempre flexível e sujeita a transformações. Dessa forma, os significados desses conceitos variam com o tempo, refletindo determinações históricas.

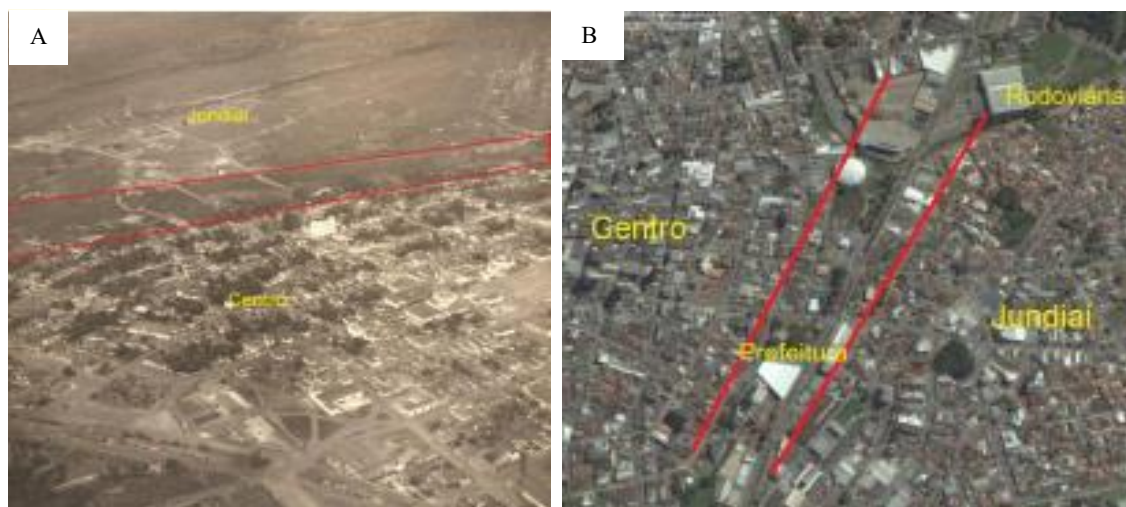
Nessa perspectiva, o espaço se apresenta como um conceito essencial, compreendido como um conjunto de formas que refletem as relações sociais do passado e do presente, além de evidenciar conexões em curso, manifestadas por processos e funções. Ele funciona como um campo de forças dinâmico, cuja formação desigual gera evoluções espaciais heterogêneas entre diferentes localidades.

Portanto, o parque urbano surge como uma manifestação concreta do espaço geográfico, resultante das interações entre sociedade e natureza no ambiente urbano, planejado e utilizado para lazer, conservação ambiental e convivência social, o parque reflete as dinâmicas culturais, econômicas e políticas da sociedade. Além disso, atua como elemento articulador de escalas, conectando bairros e regiões e integrando planos de desenvolvimento urbano, consolidando-se como parte fundamental da organização do espaço geográfico (Deus *et al.*, 2024).

ABORDAGENS E CONCEITOS SOBRE FUNDOS DE VALE

Os fundos de vale são áreas mais baixas de um vale, geralmente ocupadas por cursos d'água. Caracterizam-se por solos férteis, alta umidade, presença de vegetação típica de áreas alagadiças e suscetibilidade a inundações. Em Anápolis, essas áreas têm sofrido intensos impactos ambientais devido ao crescimento urbano desordenado. Um exemplo disso é a região central da cidade, onde, segundo Santos (2017), a chamada “Baixada das Antas” (figura 1) foi uma das áreas mais modificadas no início do processo de ocupação urbana, evidenciando a transformação do ambiente natural para atender às demandas do espaço urbano.

Figura 1 - Baixada das Antas em Anápolis em 1948 (A) e nos dias atuais (B).



Fonte: Santos, 2017.

Dessa forma, podemos considerar que:

No início da ocupação essas áreas foi uma barreira para o crescimento da cidade para leste, uma vez que era uma várzea, suscetível a inundação e que de fato ficava submersa grande parte do ano. Olhando hoje para a região totalmente ocupada é difícil imaginar que se cogitava ser mais fácil transformar a área em um lago do que em algo urbanizável. Isso porque hoje se encontram nessas áreas o Formo, a Prefeitura, uma praça, a câmara dos Variadores, parte a Avenida Brasil, o Ginásio Internacional de

Esporte, a Rodoviária, além de casa e estabelecimentos comerciais (Santos, 2017, p. 36).

Sob esse olhar, fica evidente a capacidade de transformação das áreas urbanas ao longo do tempo, mostrando como regiões inicialmente consideradas inaptas para ocupação, devido a suas características naturais, podem ser adaptadas e integradas ao espaço urbano. Esse processo, embora necessário para o desenvolvimento da cidade, levanta reflexões sobre os impactos ambientais e sociais associados à modificação de áreas de fundo de vale, que desempenham um papel importante no equilíbrio hidrológico e na preservação dos ecossistemas (Santos, 2017; Ávila; Fernandes; Carneiro, 2018; Barbaresco; Carneiro; Souza, 2019).

Os problemas de alagamento em áreas urbanas, por exemplo, não se restringem a regiões planas ou de baixa altitude. Diversos pontos da cidade enfrentam essa questão, especialmente em locais com baixa declividade, áreas côncavas do relevo e vias projetadas como coletoras de trânsito, que acabam também funcionando como canais para o escoamento superficial da água. Em Anápolis, essa situação é frequente, sendo um exemplo significativo a Avenida Universitária, situada na bacia do Córrego Cesários, que integra a sub-bacia do Rio das Antas. A “Baixada do Antas” marca o encontro do Rio das Antas com o Córrego Cesários, acumulando tanto o escoamento quanto o material transportado por este último (Santos, 2017).

Um dos problemas que se destacam na cidade são as inundações urbanas. Essas ocasionam diversos prejuízos à população, inclusive, a perda de vidas humanas. O crescente número de ocorrências de tal fenômeno tem demonstrado a necessidade de estudos que demonstrem como as áreas urbanas são subordinadas por lógicas que vão além da dinâmica local (Santos, 2017, p. 230).

Nesse contexto, o capitalismo intensifica sua apropriação da natureza, transformando o meio ambiente em uma síntese inseparável entre natureza e sociedade. Esse processo de urbanização, ao modificar o espaço físico, altera também as dinâmicas sociais, culturais e econômicas, criando um espaço onde elementos naturais e culturais coexistem de forma estruturalmente contraditória. Esse ponto de encontro entre diversidade e complexidade reflete, por sua vez, as mudanças que Lefebvre (2001) destaca como essenciais para compreender a urbanização moderna, associada à industrialização, que impulsionou a expansão das cidades e a necessidade de um planejamento urbano mais eficaz.

Santos (2017) discute que os fundos de vale, áreas naturalmente destinadas ao escoamento e armazenamento temporário das águas pluviais, têm sofrido impactos severos. A ocupação densa e inadequada dessas áreas compromete sua função natural, intensificando problemas como alagamentos e assoreamentos. É nesse cenário que os parques urbanos emergem como uma alternativa estratégica, inserindo-se no conceito de infraestrutura verde, ao mesmo tempo em que respondem às demandas por espaços de convivência e sustentabilidade.

Corredores verdes e parques lineares, ao tratar de fundos de vale urbanos, alinham-se aos objetivos de drenagem, controle de enchentes e

preservação ambiental, conforme ressaltam Travassos e Schult (2013). No entanto, a efetivação dessas políticas no Brasil enfrenta entraves significativos, marcados por um modelo de urbanização que frequentemente negligencia essas áreas. A ausência de planejamento adequado e a falta de integração dessas estratégias nas políticas públicas agravam os desafios (Santos, 2017).

Nesse contexto, a preservação dos fundos de vale livres de ocupação densa, convertendo-os em parques urbanos, apresenta-se como uma solução não apenas para mitigar riscos ambientais, mas também para fomentar uma melhor qualidade de vida nas cidades. Sua incorporação às políticas públicas, conforme propõem Travassos e Schult (2013) e Santos (2017) são essenciais para garantir a sustentabilidade urbana, promovendo uma relação mais equilibrada entre as dinâmicas sociais e ambientais nos espaços urbanos brasileiros.

ANÁPOLIS SOB A QUESTÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Segundo Adorno (2007; 2015) a crescente ocupação urbana em Anápolis intensifica a necessidade de políticas gestoras voltadas à preservação ambiental. A implementação de estratégias como a preservação de áreas verdes, a recuperação de fundos de vale e a criação de parques urbanos é essencial para mitigar os impactos da urbanização desordenada. Essas medidas não apenas protegem os recursos naturais, mas também promovem benefícios sociais, como a melhoria do microclima, a redução de enchentes e a oferta de espaços de lazer, evidenciando a importância de alinhar o planejamento urbano à sustentabilidade ambiental.

Ressalta ainda que desde 2001, já havia uma mobilização institucional no sentido de avançar com o estudo para um novo Plano Diretor Urbano que inserisse a dimensão ambiental às diretrizes propostas (Adorno, 2007; 2015). Essa iniciativa reforça a relevância de políticas públicas voltadas à requalificação de fundos de vale e à criação de espaços urbanos sustentáveis, como também defendido por Santos (2017).

A falta de efetividade e de participação pública no processo de aprovação de Plano Diretor destaca um entrave significativo para a integração entre planejamento urbano e sustentabilidade. Conforme Adorno (2007; 2015) a ausência de estratégias claras nesse contexto agrava os impactos da urbanização desordenada, comprometendo tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida na cidade.

Santos (2017) ressalta que os Planos Diretores de 2006 e 2016 revelam uma abordagem contraditória, ao limitar o lançamento de loteamentos e, ao mesmo tempo, expandir a área urbana do município. Essa inconsistência reflete a dificuldade de implementar medidas eficazes para conter o crescimento desordenado, evidenciando a falha em promover uma organização territorial mais equilibrada e sustentável ao longo do tempo.

As legislações das esferas federal, estadual e municipal lastreiam o planejamento urbano da cidade de Anápolis que tem como

objetivo geral contribuir para a preservação do bem-estar da população, bem como: saneamento básico, ocupação ordenada do solo, a preservação dos recursos hídricos, entre outros (Tronconi; Vaz, 2020).

Segundo Santos (2017) o Plano Diretor é um dos principais instrumentos para a governança do espaço urbano, responsável por definir as diretrizes urbanísticas adequadas. No entanto, observa-se que, nesse contexto, as maiores problemáticas estão relacionadas às edificações públicas, comerciais e residenciais inadequadas, frequentemente concentradas nas zonas marginais. Um exemplo disso é o Córrego Catingueiro, cuja nascente está localizada no Parque da Liberdade, mas cujos cursos encontram-se intensamente comprometidos pelas edificações residenciais nos bairros Dom Pedro II e Vila Brasil, situados na região oeste de Anápolis (figura 2).

Figura 2 - Áreas residenciais junto ao Córrego Catingueiro nos bairros Dom Pedro II (A) e Vila Brasil (B) em Anápolis/GO.



Autoria: Renato de Melo Gonçalves, 2024.

Plano Diretor de Anápolis (Prefeitura Municipal de Anápolis, 2016), preconiza em suas diretrizes o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana e rural, fundamentado na Lei Federal n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), visando:

- I - Uma cidade sustentável, através do equilíbrio entre o ambiente natural e o construído;
- II - A função social da propriedade urbana e rural;
- V - À gestão democrática por meio da participação popular;
- VI - À cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;
- VII - A oferta adequada de equipamentos urbanos e comunitários, de transporte e serviços públicos eficientes e eficazes ao atendimento dos interesses e necessidades da população observando às características locais;
- VIII - A ordenação e o controle do uso do solo de imóveis urbano e rural;
- IX - À integração e a complementaridade entre as atividades urbanas e rurais;
- X - A adoção de padrões de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município;
- XII - redução das vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais;

- XIII - A adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano sustentável;
- XIV - A recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a Valorização de imóveis urbanos;
- XV - A proteção, a preservação, a conservação e a recuperação do Meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;
- XVI - a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas de forma irregular.

Nesse sentido, a proposta apresentada pelo planejamento urbano, fundamentada no Estatuto da Cidade, busca regulamentar um plano de manejo justo, promovendo medidas conscientes para preservar, de forma adequada, a estrutura hidrológica do município.

Com base em Santos (2017), verifica-se que as normas de proteção e preservação ambiental, como as relacionadas aos fundos de vale do Rio das Antas e seus afluentes na área central, bem como o Córrego Catingueiro, dentro das dimensões do Parque da Liberdade, têm sido amplamente negligenciadas. Embora o objetivo principal do Plano Diretor seja conter a expansão urbana para preservar os recursos naturais, observa-se o avanço do capital imobiliário, frequentemente em alinhamento com o poder público, o que resulta na ampliação desordenada da malha urbana. Esse cenário contradiz os princípios conscientes e coerentes do planejamento urbano, comprometendo a sustentabilidade da cidade.

Segundo Barbosa (2023, não paginado) no Portal Contexto de Anápolis,

O exemplo da esmagadora maioria das cidades brasileiras, Anápolis cresceu sem qualquer planejamento e agora sente os efeitos de um crescimento desordenado. Na década de 1950 em diante Anápolis teve um crescimento espantoso, são 400 bairros entre pequenos, médios e grandes, podendo ser dividido em quatro macrorregiões distintas que intituladas pela população de “Grande Vila Jaiara”; Grande Bairro de Lurdes; Grande Vivian Parque” e “Grande Recanto do Sol” são grandes bairros que exercem forte influência socioeconômica e cultural sobre os demais.

No entanto, o autor supracitado (2023, não paginado) conclui da seguinte forma:

Mas, junto com esta explosão de crescimento em pouco mais de meio século, os problemas estruturais, também se avolumaram e eles não são poucos. Os governos municipais que se instalaram desde então, em que pese haverem se esforçado, até hoje não conseguiram dar um direcionamento adequado à proposta urbanística municipal.

Nesse contexto, diferentemente do previsto na elaboração do Plano Diretor, Santos (2017, p. 235) destaca que a ocupação urbana em Anápolis resultou em uma malha urbana dispersa e de baixa densidade, o que gera precariedade no fornecimento de infraestrutura e serviços urbanos para grande parte da população.

Contudo, observa-se que o crescimento desordenado da cidade de Anápolis, especialmente em áreas próximas aos cursos hídricos urbanos, é resultado da urbanização descontrolada e da negligência na aplicação do Plano Diretor (Ávila; Fernandes; Carneiro, 2018; Barbaresco; Carneiro; Souza, 2019). De acordo com o artigo 11, o Plano Diretor busca promover uma cidade sustentável, equilibrando o ambiente natural e o construído, além de reduzir as vulnerabilidades relacionadas a riscos hidrológicos e socioeconômicos. Os acidentes hidrológicos, recorrentes em períodos de maior precipitação, manifestam-se por meio de inundações, alagamentos e enxurradas, e não se restringem apenas à área central da cidade, como mencionado anteriormente por Santos (2017). Essas ocorrências também afetam o fundo do vale do Córrego Catingueiro (figura 3), deixando rastros de destruição e impactando principalmente na população carente que vive nessas áreas. Esta população enfrenta um estado de pânico constante durante os períodos chuvosos, devido à vulnerabilidade das localidades hídricas situadas junto aos vales (Ávila; Fernandes; Carneiro, 2018; Barbaresco; Carneiro; Souza, 2019).

Figura 3 - Trechos com áreas residenciais nos fundos do vale do Córrego Catingueiro com riscos hidrológicos em Anápolis/GO.



Autoria: Renato de Melo Gonçalves, 2024.

Os trabalhos de campo realizados em 2024 na área de pesquisa permitiram observar, por meio dos registros, que as áreas de vulnerabilidade ao redor do Córrego Catingueiro representam riscos significativos para a população local. Esses riscos acarretam prejuízos socioeconômicos aos moradores dessas regiões. Durante os períodos de chuva, as pessoas vivem em estado de alerta constante devido ao elevado risco hidrológico (Santos, 2017; Ávila; Fernandes; Carneiro, 2018; Barbaresco; Carneiro; Souza, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a análise da urbanização de Anápolis evidencia a complexidade das questões ambientais e sociais geradas pela ocupação desordenada, especialmente em áreas como fundos de vale e margens hídricas. A conversão de espaços naturais em áreas urbanas, sem o devido planejamento, compromete a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida da população, agravando problemas como alagamentos e degradação dos recursos naturais.

Contudo, a implementação de parques urbanos e a recuperação de fundos de vale são soluções essenciais para mitigar os impactos da urbanização em áreas de vulnerabilidade ambiental. O Parque da Liberdade, por exemplo, demonstra como a revitalização desses espaços pode beneficiar a comunidade e o meio ambiente, promovendo equilíbrio entre crescimento urbano e sustentabilidade. A criação e requalificação desses locais são passos fundamentais para garantir um futuro mais saudável e sustentável para as cidades e seus habitantes.

Além disso, é crucial que o planejamento urbano de Anápolis siga as diretrizes do Plano Diretor, integrando a preservação ambiental com o desenvolvimento urbano para mitigar os efeitos do crescimento desordenado. A adoção de medidas eficazes para a criação de espaços verdes e a implementação de políticas públicas que envolvam a comunidade na gestão desses espaços são essenciais para garantir uma cidade mais sustentável e resiliente.

Portanto, a luta pela urbanização sustentável, que respeite os limites da natureza e promova o bem-estar de seus habitantes, é um desafio que exige o comprometimento de todos os setores da sociedade, visando a construção de um futuro mais equilibrado e justo.

REFERÊNCIAS

ADORNO, M. L. G. **Anápolis, um estudo da evolução urbana e impactos ambientais sobre os recursos hídricos - estudo de caso: Córrego das Antas**. 2007. 180 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

ADORNO, M. L. G. **Das nascentes às vertentes: políticas públicas e participação popular em estudo no Rio das Antas**. 2015. 280 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) - Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

ÁVILA, A. S. N.; FERNANDES, L. B.; CARNEIRO, V. A. Impactos ambientais em nascente urbana: estudo de um trecho do Córrego Catingueiro em Anápolis / GO. **Revista Terceiro Incluído**, Goiânia, v. 8, n. 1, p. 27-39, 2018.

BARBARESCO, I. DA S.; CARNEIRO, V. A.; SOUZA, J. C. DE. Riscos ambientais do tipo inundações no Córrego do Góis, Anápolis / GO. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, Três Lagoas, v. 1, n. 30, p. 97-111, 1 dez. 2019.

BARBOSA, V. L. **Problemas de uma grande Anápolis**. Jornal Contexto, Anápolis, 17 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://portalcontexto.com/problemas-de-uma-grande-anapolis/>. Acesso em: 11 ago. 2024.

BARCELOS, V. Q. Os parques: velhas ideias e novas experiências. **Paisagem e Ambiente - Ensaios**, São Paulo, n. 13, p. 49-71, 2000.

DEUS, E. R.; ROMBAUER, H. F. R. F.; RIBEIRO, C. L. R.; PEIXOTO, J. C. Parques urbanos: contribuições socioeconômicas do Parque Ambiental Dr. Luiz Caiado de Godoy, em Anápolis - GO. **Revista Observatório de la Economia Latinoamericana**, Curitiba, v. 22, n. 5, p. 01-28, 2024.

FRIEDRICH, D. **O parque linear como instrumento de planejamento e gestão das áreas de fundo de vale urbanas**. 2007. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

GONÇALVES, R. M. **Áreas de riscos hidrológicos em Anápolis/GO: as confluências hídricas (Córrego do Góis, Rio das Antas e Córrego Cesários) nas adjacências da Avenida Brasil**. 2023. 49 f. Monografia (Graduação em Geografia) - Unidade Universitária de Ciências Socioeconômicas e Humanas - Nelson de Abreu Júnior, Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2023.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

OLIVEIRA, R. J. G. **Atividade física em parques urbanos de Anápolis e sua relação com as áreas verdes: um estudo observacional**. 2019. 110 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) - Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA, Anápolis, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. **Lei complementar n. 349 de 7 de julho de 2016 (o plano diretor participativo do município de Anápolis)**. Disponível em: <<https://www.anapolis.go.gov.br/>>. Acesso em: 9 jan. 2025.

SANTOS, K. R. **As relações entre o sítio natural e a urbanização na produção dos riscos ambientais: as inundações na cidade de Anápolis**. 2017. 342 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EdUSP, 2006.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica**. São Paulo: EdUSP, 2004.

SERPA, A. **O espaço público: na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

TRAVASSOS, L. R. F. C.; SCHULT, S. I. M. Recuperação socioambiental de fundos de vale urbanos na cidade de São Paulo, entre transformações e permanências. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, n. 15, p. 265-288, 2013.

TRONCONI, A. M; VAZ, I. G. de A. **Ocupação urbana em zonas de bacias hidrográficas**: estudo de caso do Rio das Antas na região de Anápolis - Goiás. 2020. 50 f. Monografia (Bacharelado em Engenharia Civil) - Departamento de Engenharia Civil, UniEvangélica, Anápolis, 2020.

Contato dos autores e da autora:

autor: Renato de Melo Gonçalves
e-mail: renatoministeriopessoal@gmail.com

autor: Vandervilson Alves Carneiro
e-mail: vandervilson.carneiro@ueg.br

autor: Vinícius Polzin Druciaki
e-mail: vinicius.druciaki@ueg.br

autora: Milena d'Ayala Valva
e-mail: midayala@gmail.com

Manuscrito aprovado para publicação em: 17/07/2025.